



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



RELAÇÃO DE GASTOS PERÍODO 01/09/2024 a 30/09/2024

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.109/2021 de 29 de novembro de 2021
EXERCÍCIO: 2024
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aparecido Alves Moreira
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTES	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
23/09/24	PIX	DOCES OZALUNA	RECREAÇÃO	231907	Municipal	R\$ 413,40	23/09/24
27/09/24	PIX	JOSMAR DA SILVA PINHEIRO	KIT LANCHE	271201	Municipal	R\$ 1.800,00	27/09/24
27/09/24	PIX	SP LIFE HOSPITALAR EIRELI	MATERIAL DE LIMPEZA	271209	Municipal	R\$ 150,00	27/09/24
TOTAL						R\$ 2.363,40	

Bastos, 09 de Outubro de 2024

Aparecido Alves Moreira
Presidente